



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA
EXTRAORDINARIA

ATA Nº. 004/2021	DE 26	DE MARÇO	DE 2021	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e quarenta minutos (11:40h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, Leudeiane da Silva Lopes, Silmara de Souza Braga. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Por questão de ordem o vereador Antonio Coral Costa requereu a dispensa dos ritos iniciais, após consultar o plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou os ritos iniciais. Dando início a ordem do dia, o Presidente solicitou a primeira secretaria vereadora Silmara de Souza Braga, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade, o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura dos Pareceres das Comissões referente ao Projeto de lei ordinária n.º 002/2021. Após a leitura o Presidente colocou os Pareceres em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os mesmos em votação, sendo aprovados pela totalidade dos edis presentes. Com a aprovação dos Pareceres o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura do Projetos de Lei n.º 002/2021 que **DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212 – A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL N.º 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**, por questão de ordem o vereador Antônio Coral Costa solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já havia sido lido na sessão anterior. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, o



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA
EXTRAORDINARIA

ATA Nº. 004/2021	DE 26	DE MARÇO	DE 2021	FOLHA Nº. 02
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Presidente dispensou a leitura do Projeto de lei e colocou o mesmo em discussão. Fez uso o senhor Presidente, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o Projeto de lei em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Após cumprir o determinado na convocação o presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às doze horas (12:00h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.